



NUCLEO SOCIAL

FLS. 07

RUB. 4A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº 1018/2021

O. S. Nº 1018/2021

EMENTA: Referente ao **Projeto de Resolução (PR) 435/2021**, que “Concede a Comenda "Senador Filinto Müller" ao Senhor Maurício Cardoso Tonhá.”.

AUTOR: Deputado Dr. Eugênio.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Thiago Silva.

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Protocolo nº 14175/2021 - Processo nº 2045/2021, lido na 80ª Sessão Ordinária, no dia 16/12/2021.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 435/2021, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que “Concede a Comenda "Senador Filinto Müller" ao Senhor Maurício Cardoso Tonhá.”.

O autor menciona em sua justificativa:

Maurício Cardoso Tonhá é natural de Santana - BA, nasceu em 17 de agosto de 1962, é empresário, político e presidente da Estância Bahia Leilões; é casado com a Senhora Jane Cristina Tonhá, com quem tem três filhos, Guilherme, Gabriela e Giovanna. Em 1977, desembarca em Brasília, onde é recepcionado pelo tio materno José Honório Alves Cardoso. Sua meta era cursar o segundo grau, se formar engenheiro civil ou ser aprovado em concurso do Banco do Brasil e se transferir pra Santana, sua terra. Em 1982, estimulado pelo seu primo e engenheiro civil Altair Antônio Alves, veio para Barra do Garças onde se inscreveu nos concursos da Caixa e do BB. Aprovado em ambos,



NUCLEO SOCIAL

FLS. 06RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

tomou posse na Caixa, sendo lotado na agência daquela cidade, onde permaneceu quatro meses. Em novembro de 1982, chega a Água Boa para trabalhar na agência do Banco do Brasil, sendo lotado enquanto fiscal da Carteira Agrícola, com 500 clientes proprietários inclusive em São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, Confresa, Vila Rica e Santa Terezinha. Depois de amadurecer bem a ideia sobre a leiloeira, que foi exaustivamente discutida com sua mulher, Jane Cristina e o cunhado César Friedrichs, decide deixar o emprego de bancário. Assim, em 1992, em meio às incertezas e desconfianças generalizadas na política econômica nacional, o jovem ex-bancário desafiou a lógica e fundou a Estância Bahia Leilões. A criação da Estância foi pura ousadia, pois mesmo sem entender do ramo leiloeiro conhecia bem a pecuária, tinha bom trânsito naquele segmento, gozava do respeito dos pecuaristas do Vale do Araguaia e via a atividade enquanto promissora. A Estância ainda permanece com negócios em Água Boa, mas sua sede se transferiu para Cuiabá em junho de 2018. Em Cuiabá, todos os anos, a Estância Bahia promove leilões presenciais e virtuais de bovinos a campo, de touros, matrizes, cavalos de raça e enfim, da cadeia pecuária. Além deles, realiza anualmente em parceria com a Associação de Apoio à Criança com Câncer (AACC) um leilão abrangente e beneficente para arrecadar fundos ao Hospital de Câncer de Mato Grosso. Dinâmico, comunicativo, bem relacionado socialmente, casado e com veia política, não resistiu ao convite do Partido da Frente Liberal (PFL) e se lançou candidato a vereador recebendo a maior votação ao cargo e, de quebra, foi eleito presidente da Câmara Municipal. Além de vereador campeão de votos, Maurício Tonhá foi prefeito de Água Boa de 2005 a 2012. Realizou uma administração considerada extraordinária. Deixou a prefeitura com todas as ruas pavimentadas e uma área também com asfalto prevendo a expansão urbana. Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da sociedade mato-grossense proponho a concessão da COMENDA FILINTO MULLER ao Senhor

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 19/01/2022, de caráter informativo, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 26/02/2022, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da mulher, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é conceder a Comenda Senador Filinto Müller ao Senhor Maurício Cardoso Tonhá.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, seção XI, art. 5º:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento. § 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual. § 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo. § 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 435/2021, o nobre Parlamentar apresenta a justificativa citada no relatório do presente parecer.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o documento em análise não atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que não houve comprovação na justificativa do projeto, em que constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>11</u>
RUB. <u>G.A.</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

No caso em tela, contemplados os requisitos necessários, evidencia-se que a pretensão parlamentar é profícua, apontando para a APROVAÇÃO da demanda no que concerne ao mérito do Projeto de Resolução (PR) nº 435/2021, de autoria do deputado DR. EUGÊNIO.

É o parecer.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº **1018/2021**

O. S. Nº **1018/2021**

EMENTA: Referente ao **Projeto de Resolução (PR) 435/2021**, que “Concede a Comenda "Senador Filinto Müller" ao Senhor Maurício Cardoso Tonhá.”.

AUTOR: Deputado Dr. Eugênio.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 435/2021, de autoria do deputado DR. EUGÊNIO.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 09 de MARÇO de 2022.

RELATOR(A): 


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL
FLS. 13
RUB. G.A.

REUNIÃO: ª ORDINÁRIA 1ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 09/03/2022. 10H00.
PROPOSIÇÃO: PR Nº 435/2021.
AUTORIA: Deputado DR. EUGÊNIO.
ANEXOS: -

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
THIAGO SILVA Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JANAÍNA RIVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: 2 APROVADO COM 03 VOTOS.

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

DEPUTADO THIAGO SILVA
Presidente da Comissão - CDHDDMCACAI

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**

Consultor Legislativo do Núcleo Social

Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente